

EDITAL 003/2020 COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO / UNIARP

Dispõe sobre a entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC dos acadêmicos regularmente matriculados na disciplina de Planejamento Arquitetônico VIII - TCC, do semestre 2º/2020, do Curso de ARQUITETURA E URBANISMO da UNIARP – Caçador/SC.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, Campus de Caçador, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 20 do Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) da UNIARP,

CONSIDERANDO as disposições acordadas em 30 de julho de 2020, em reunião com os acadêmicos matriculados na disciplina de Planejamento Arquitetônico VIII – TCC, RESOLVE:

1º Tornar pública a data final de 03.11.2020 para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso¹ dos acadêmicos devidamente matriculados na disciplina de Planejamento Arquitetônico VIII – TCC do curso de Arquitetura e Urbanismo.

2º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser protocolado no ambiente “Portal de ensino UNIARP”, na disciplina de Planejamento Arquitetônico VIII - TCC, até as 23h59min da data de 03.11.2020, juntamente com a) o trabalho final em formato docx-word; b) trabalho final em formato pdf; c) relatório do programa de plágio (obrigatoriamente o relatório do programa Plagius); e d) declaração² de conformidade do trabalho, preenchida e assinada pelo orientador e acadêmico.

¹ O trabalho a ser entregue nesta data refere-se à parte teórica do TCC. O painel e demais produtos gráficos serão entregues em data posterior.

² Modelo da declaração encontra-se anexo ao edital.

3º As bancas finais de TCC serão realizadas na segunda semana de dezembro, sendo os dias, horários e membros definidos em momento posterior à entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

4º O (a) acadêmico (a) só poderá apresentar seu trabalho na banca final de TCC com o parecer da orientação metodológica, conforme Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) da UNIARP,

5º Os trabalhos que não forem entregues dentro do prazo estabelecido neste edital, não terão direito a entrega sequente e o acadêmico (a) será considerado (a) 'reprovado (a)' na disciplina

Caçador, 29 de outubro de 2020.

Prof.^a Me. Cláudia Maté
Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo - UNIARP

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaramos, para os devidos fins, sobre o trabalho intitulado (Nome do trabalho), realizado a partir do Trabalho de Conclusão de Curso de Nome do Curso de Graduação pelo (a) aluno (a) Nome do(a) aluno(a) sob orientação do (a) professor (a) Nome do professor(a), que foi revisado, constatando que o mesmo atende as especificações da **norma para apresentação de trabalhos acadêmicos da UNIARP**, no que diz respeito **ao conteúdo, à formatação e referências**.

Além disso, foi **realizada análise antiplágio** (anexada a esta declaração) e não foram encontradas similaridades que caracterizem plágio, bem como não foram observadas condutas fraudulentas na realização da pesquisa pelo acadêmico.

Estando cientes sobre o crime de plágio (artigo 184 do Código Penal), bem como sobre os crimes contra a propriedade intelectual, a Lei do Plágio, suas implicações legais decorrentes, declaramos para os devidos fins de direito seu pleno conhecimento e as respectivas responsabilidades, caso caracterizado, sujeito as suas penalidades.

Caçador, 29 de outubro de 2020.

Professor Orientador

Acadêmico